



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

1. TÍTULO DO PROJETO

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* NA ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

2. NÚMERO DO PROCESSO

23068.043432/2021-69

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis.

4. OBJETO DO PROJETO

Contratar a fundação de direito privado, sem fins lucrativos, para apoiar o projeto “Desenvolvimento de Ensino de Pós-Graduação na área de Ciências Contábeis”, na gestão das atividades administrativas e financeiras necessárias à sua execução.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCon/Ufes), foi autorizado pelo Conselho Técnico-científico da Educação Superior da Capes (CTC-ES Capes) em 30 de setembro de 2009, com o conceito 3 (três), em forma associativa com o Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGCC/UFRJ), ofertando apenas o curso de mestrado em ciências contábeis. As aulas da 1ª Turma (2010) foram iniciadas em agosto de 2010 (2º semestre), o que acabou tornando-se uma tradição do programa de iniciar novas turmas sempre no segundo semestre de cada ano.

Na época de criação do mestrado em ciências contábeis, o quadro de docentes permanentes (DP) do PPGCon/Ufes era formado por 13 professores, sendo 7 da Ufes e 6 da UFRJ e, eram ofertadas 12 vagas por processo seletivo. Com o passar dos anos, o quadro de DP do PPGCon/Ufes foi se alterando e, desde o ano de 2017 já se observava um amplo predomínio do quadro de DP do programa com docentes vinculados à Ufes e não à UFRJ. Como decorrência destas alterações no quadro de DP, o PPGCon/Ufes ganhou autonomia em relação ao PPGCC/UFRJ, duplicou o número de linhas de pesquisa (Linha 1 – Contabilidade e Finanças e Linha 2 – Controladoria e Organizações) ampliou o número de vagas no curso de mestrado e, no ano de 2017, obteve o reconhecimento por meio da Portaria Ministerial nº 656 de 22 de maio de 2017,



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 143, Seção 1, página 20 de 27 de julho de 2017. Mais recentemente, o PPGCon/Ufes teve o doutorado em ciências contábeis aprovado na 178ª Reunião do CTC-ES Capes de 05 de setembro de 2018, com programação de realização do primeiro processo seletivo ocorrido no ano de 2019. No âmbito da Ufes o curso de doutorado foi criado oficialmente por meio da Resolução nº 39 de 13 de dezembro de 2018 do Conselho Universitário.

Neste cenário de plena autonomia do PPGCon/Ufes em relação ao PPGCC/UFRJ, o convênio de cooperação acadêmica entre os dois programas e instituições transformou-se em uma relação de parceria que contribuiu para viabilizar a expansão tanto do PPGCC/UFRJ com a criação do curso de doutorado em 2013, quanto do PPGCon também com a aprovação do doutorado em 2018. No âmbito da Ufes, o PPGCon está vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE/Ufes) e ao Departamento de Ciências Contábeis (DCC/CCJE/Ufes), este último se configurando como a principal fornecedora de docentes para o PPGCon/Ufes. Do atual quadro de DP do PPGCon/Ufes formado por 17 docentes, 13 docentes (76,48% dos DP) estão vinculados ao DCC/CCJE/Ufes, 2 docentes (11,76% dos DP) estão vinculados ao Departamento de Administração (DADM/CCJE/Ufes) e 2 docentes (11,76%) estão vinculados ao PPGCC/UFRJ.

O curso de graduação em ciências contábeis da Ufes existe desde o ano de 1965 quando funcionava apenas no turno noturno. No ano de 2009, como consequência da adesão ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), teve início o funcionamento de um novo curso, no turno vespertino. Desta forma o DCC/CCJE/Ufes passou a ofertar 200 vagas anuais para o curso de ciências contábeis, sendo 100 vagas para o turno vespertino e 100 para o turno noturno.

A análise do cenário da oferta de cursos de ciências contábeis na Região da Grande Vitória permite identificar, pelo menos três aspectos centrais relacionados a formação de profissionais em ciências contábeis: (1) o longo período de existência do curso de graduação em ciências contábeis da Ufes; (2) a existência de mais de 101 IES ofertando cursos de ciências contábeis nas modalidades presencial e EAD; e o fato de o Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRC-ES) possuir aproximadamente 11 mil profissionais registrados. Com base nesses três aspectos é possível inferir que existe uma ampla gama de profissionais de contabilidade atuando no mercado capixaba que buscam e necessitam de contínuo aperfeiçoamento educacional em nível de pós-graduação (lato e stricto sensu).



Especificamente em relação à pós-graduação *stricto sensu*, o PPGCon/Ufes se constitui pelo ciclo de estudos regulares em seguimento ao da graduação e fornece formação em nível de mestrado acadêmico. Para isso, o PPGCon/Ufes se propõe a capacitar contadores e profissionais graduados em outras áreas do conhecimento para formar futuros pesquisadores e docentes, mas também profissionais do mercado de trabalho que buscam conhecimento e aprimoramento profissional.

Vale destacar que, especialmente em regiões localizadas fora dos grandes centros, há carência de mestres e doutores em ciências contábeis para atuar nas atividades de ensino, e os egressos do PPGCon/Ufes vêm se posicionando em IES públicas e privadas em todo o Espírito Santo e outros Estados da Federação como Pará, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Goiás e no Distrito Federal. O PPGCon/Ufes se consolidou e mostra sua relevância para o Estado do Espírito Santo e no cenário nacional ao receber conceito 4 na última avaliação quadrienal.

O corpo docente do PPGCon/Ufes também contribui para aumentar a expressividade da universidade que vem crescendo no cenário nacional e internacional. Os docentes do PPGCon/Ufes possuem atuação nos órgãos de classe em âmbito estadual e federal compondo comissões e grupos de trabalho (Conselho Federal de Contabilidade - CFC, CRC-ES e Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES, por exemplo). Participam ativamente das associações das áreas de ciências contábeis e administração (como a Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - ANPCONT e a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD) e contribuem na organização de eventos (por exemplo, o Congresso Brasileiro de Custos - CBC de 2018 e dois Workshops conduzidos pelo Professor SureshRadhakrishnan da University of Texas at Dallas - UT Dallas dos Estados Unidos, sendo um na Ufes e o outro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC-ES, ambos realizados no ano de 2018), compondo corpos editoriais de periódicos com Qualis/Capes e como avaliadores de periódicos e congressos nacionais e internacionais. A evolução do PPGCon/Ufes e da atuação dos docentes em 2018 serão detalhadas neste documento.

Como decorrência da expansão do número de DP do PPGCon/Ufes observada nos últimos anos, é possível destacar o processo de aumento do número de vagas ofertadas pelo programa desde a sua criação. Das 12 vagas ofertadas no primeiro processo seletivo de 2010, o PPGCon/Ufes passou a ofertar 22 vagas no ano de 2017 (sendo 11 vagas para cada uma das linhas) e 26 vagas no ano de 2018 (sendo 14 vagas para a Linha 1 e 12 vagas para a Linha 2) para o curso de mestrado. Para os processos seletivos de 2019 e 2020 foram ofertadas de 30 vagas para o curso de mestrado



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

(sendo 16 vagas para a Linha 1 e 14 vagas para a Linha 2) e 6 vagas para o curso de doutorado (sendo 3 vagas para cada uma das linhas).

A análise do fluxo discente dos anos de 2016 a 2020 indica evolução do corpo discente do PPGCon/Ufes que está coerente com o aumento da oferta de vagas no período. Ao final do ano base 2016 haviam no PPGCon/Ufes 44 discentes matriculados. Em 2017, ingressaram 22 novos discentes, 14 concluíram o mestrado e 4 foram desligados apresentando um saldo de 48 discentes ao final do ano base de 2017. Já em 2018, ingressaram 23 discentes (OBS: das 26 vagas ofertadas, três vagas não foram preenchidas por não haver candidato aprovado e/ou pelo fato de discentes matriculados terem desistido do curso no primeiro mês de matrícula), 5 concluíram o mestrado, 6 foram desligados, gerando um saldo de 60 discentes matriculados ao final do ano base de 2018. Apesar do crescimento médio nos três anos transcorridos do quadriênio, no ano de 2019, esse houve uma relativa estabilidade do fluxo discente, apesar do aumento no número de vagas ofertadas para o mestrado (de 26 vagas em 2018 para 30 vagas em 2019) e da oferta de 6 novas vagas para o doutorado que foi aprovado no final de 2018 e iniciado no segundo semestre de 2019. Entretanto, esse movimento, reflete em alguma medida os efeitos do ambiente do mercado de trabalho e a redução da disponibilidade de bolsas. Destaca-se que a partir de 2019 o PPGCON passou a ofertar 30 vagas para o mestrado e 6 para o doutorado aumentando a oferta e o impacto do seu impacto na sociedade capixaba.

O corpo discente do PPGCon/Ufes possui características próprias relacionadas à formação básica em nível de graduação e à origem geográfica. Do ponto de vista da formação básica, a maioria dos discentes possui formação em ciências contábeis, administração, economia, sistemas de informação, matemática, direito e engenharias. Em termos da origem geográfica os discentes o PPGCon/Ufes vêm, predominantemente, do Estado do Espírito Santo, mais especificamente da Região da Grande Vitória. Porém, o programa recebe discentes de outros Estados da Região Sudeste e de outras regiões do Brasil, como por exemplo, São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Paraná. Estas características refletem uma tendência para formação multidisciplinar de um futuro docente pesquisador ou um profissional com maior mobilidade regional e internacional.

O atual quadro de DP do PPGCon/Ufes alcançou status de consolidação no ano de 2017 quando ingressaram no programa 5 novos docentes, sendo que 3 possuíam vinculação junto ao DCC/CCJE/Ufes e 2 ao DADM/CCJE/Ufes. Estes novos docentes atenderam os critérios de ingresso no programa (que é pontuação superior ou igual ao exigido pelo documento de área antes da entrada no programa), consolidando o grupo em 17 DP no início desse novo quadriênio (2017-2020). Os novos docentes do



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PPGCon/Ufes já chegou trazendo experiência de pesquisa, uma vez que publicaram em 2017 15 artigos em periódicos totalizando 770 pontos do Qualis/Capes da área, sendo 53,34% das publicações foram em periódicos classificados como A2 e B1 do Qualis/Capes da área. A diversidade da formação dos docentes é outro fator relevante no PPGCon/Ufes, pois os novos professores obtiveram titulação de doutor em Controladoria e Contabilidade na Universidade de São Paulo (USP) e em Administração na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e no Instituto COPPEAD/UFRJ, bem como, pós-doutoramento pela FGV-SP. Esse aspecto caracteriza o quadro de DP do PPGCon/Ufes com formação acadêmica mais abrangente, que contribui para que o programa viabilize a manutenção de duas linhas de pesquisa.

Um aspecto relevante a ser destacado em relação aos docentes, diz respeito às perspectivas de novos ingressos de docentes no PPGCon/Ufes. No final de 2018, 6 novos docentes do DCC/CCJE/Ufes concluíram o DINTER (Doutorado Interinstitucional) em Administração entre a Ufes (Instituição Receptora) e a FGV/Rio-EBAPE (Instituição Promotora) e são potenciais candidatos à docentes do PPGCon/Ufes quando atenderem aos critérios de credenciamento.

Vislumbrando a possibilidade de ampliação do quadro de DP e preocupado com a manutenção do nível de publicações, o PPGCon/Ufes revisou seus critérios de credenciamento, aumentando as exigências para entrada no PPGCon/Ufes e, para permanecer no mesmo, atendendo a pelo menos 5 critérios dos 9 elencados a seguir: (1) apresentar produção científica equivalente a 250 pontos nos últimos quatro anos nos estratos B2 ou superior, ou pelo menos uma publicação B1 na composição dos 250 pontos, de acordo com a tabela Qualis/Capes da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; (2) ter concluído duas orientações de mestrado; (3) ministrar pelo menos uma disciplina; (4) liderar algum Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq; (5) coordenar projeto(s) de pesquisa com financiamento externo; (6) coordenar evento que envolva a participação de público externo à Ufes; (7) participar como palestrante convidado em evento externo à Ufes; (8) participar de comissões técnicas em órgãos de classe, associações ou nas diversas esferas governamentais; e (9) avaliar artigos científicos para revistas e congressos e/ou realizar atividades técnicas de acordo com critérios estabelecidos no Documento de Área.

No ano de 2019 houve a reclassificação de 4 DP em decorrência dos critérios de permanência. Adicionalmente houve o ingresso de três novos docentes sendo 1 (DP) e outros 2 colaboradores (DC). Esse movimento foi saudável para o programa que priorizava o aumento do quadro de DP vinculados à Linha 2 – Controladoria e Organizações como forma de proporcionar maior equilíbrio numérico entre as linhas. Destaca-se que a atual distribuição de docentes por linha assim se configura: (1) Linha



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

1 – Contabilidade e Finanças, com 10 docentes permanentes; e (2) Linha 2 – Controladoria e Organizações, com 10 docentes permanentes. Destaca-se que os DC ingressantes no PPGCON são recém-doutores titulados através do Programa DINTER/UFES-FGV e com potencial de migrarem para a categoria de docentes permanentes no próximo quadriênio, coerente com a política de renovação do corpo docente do PPGCON/Ufes. No final do quadriênio de 2017-2020 o NDP do PPGCON era composto por 13 docentes sendo, 8 da Linha 1 e 5 da Linha 2.

O PPGCon/Ufes disponibiliza infraestrutura física e tecnológica que comporta o programa atual e o crescimento planejado, além de fornecer acesso a bases de dados nacional e internacional fundamentais ao desenvolvimento de pesquisa empíricas. A Thomson Reuters Eikon é a base de dados internacionais e, a Comdinheiro é a fonte de dados nacionais de empresas, de fundos de investimentos e de governança corporativa. O programa também construiu uma base de dados de informações contábeis de pequenas e médias empresas, elaborada a partir de dados publicados nos Diários Oficiais. Ressalta-se que esta última foi viabilizada pelo financiamento do Projeto Universal que permitiu renovar os computadores de um dos laboratórios do PPGCon/Ufes.

Ainda com relação à infraestrutura, em 2018 o PPGCon/Ufes juntamente com outros 4 PPGs da Ufes (Educação, Saúde Coletiva, Política Social e Administração) desenvolveu um projeto intitulado “Observatório de Políticas Públicas” que concorreu à Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA 04/2018 e foi aprovado. O projeto foi aprovado e prevê a utilização de recursos em montante superior a 569 mil reais para melhoria das instalações da Ufes e aquisição de equipamentos para atender aos 5 PPGs. Mais especificamente, em termos de instalações serão contemplados: 2 minis auditórios, 1 sala sede do Observatório, 1 sala de webconferência e 1 laboratório de informática, além das salas dos grupos/núcleos envolvidos.

A análise dos dados relativos à produção acadêmica dos docentes do PPGCon/Ufes em periódicos nos anos de 2017 a 2020 indicam alguns aspectos interessantes que merecem ser destacados, quais sejam: (1) o maior percentual de publicações concentram-se nos estratos superiores de Qualis/Capes da área (A1, A2 e B1); (2) as publicações em coautoria entre os docentes da Linha 1 é maior quando comparado com as publicações entre os docentes da Linha 2, o que se justifica pelo fato da Linha 1 ser mais antiga e, por consequência, o fator tempo ter viabilizado o desenvolvimento de maiores relações de cooperação entre os docentes da Linha 1; (3) considerando que a Linha 2 possuía 3 docentes a menos que a Linha 1, pode-se constatar equilíbrio em termos do quantitativo de publicações entre as duas linhas do programa, indicando que os docentes da Linha 2 possuem produção científica relevante; e (4) embora a



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

quantidade de produções entre os anos de 2017 à 2020 tenha apresentado uma ligeira redução (em termos de quantidade) em relação ao quadriênio anterior, é possível constatar que os docentes têm voltado suas produções acadêmicas para os periódicos classificados nos estratos superiores de Qualis/Capes da área (A1, A2 e B1). Como isso, é possível observa-se que os docentes do PPGCon/Ufes estão focados na melhoria da qualidade produção (qualificada) e não na quantidade de produções em estratos inferiores do Qualis/Capes da área.

Os indicadores relativos aos projetos de pesquisa dos DP do PPGCon/Ufes revelam o amadurecimento e a consolidação das atividades de pesquisa do programa. O NDP do PPGCON/Ufes possui 27 projetos em andamento (17 coordenados por DPs da Linha 1 e 10 por DPs da Linha 2), sendo que 13 deles são financiados por algum recurso captado de órgãos de fomento público (seis pelo CNPQ, 1 FAPERJ e 6 FAPES). Todos os projetos mencionados estão registrados na base do Sucupira, entretanto, destacam-se abaixo pelo menos 1 projeto de cada DP de modo a se reforçar o alinhamento entre a aderência entre o eixo temático, área de concentração e linhas de pesquisa do PPGCON/Ufes.

A internacionalização do PPGCon/Ufes tem sido um desafio e uma meta do programa desde que houve a consolidação do seu corpo docente. O processo de internacionalização do programa tem ocorrido por meio de cinco ações principais: **(1) atuação de docentes do programa como professores visitantes e/ou em residência pós-doutoral no exterior; (2) participação docente e discente em eventos internacionais com publicação de artigos; (3) publicação docente e discente em periódicos internacionais nos estratos A1 e A2 do Qualis/Capes da área; (4) atuação de docentes como membros de conselho editorial e/ou revisores de periódicos internacionais nos estratos A1 e A2 do Qualis/Capes da área; e (5) desenvolvimento de convênios internacionais via Secretaria de Relações Internacional (SRI/Ufes).**

O PPGCon/Ufes vem, desde o ano de 2013, sendo demandado para receber docentes para a realização de estágio pós-doutoral. Os casos mais recentes foram do Prof. Rogério Correia da Fucape Business School em 2017 e do Prof. Diones Gomes da Rocha vinculado ao Tribunal de Contas da União (TCU) em 2018. Enquanto o Prof. Rogério foi aceito para o pós-doutoramento no PPGCon/Ufes buscando relacionar direito e contabilidade sob supervisão inicial do Prof. José Elias Feres de Almeida e posterior alteração para o Prof. Eduardo José Zanoteli, o Prof. Diones foi aceito para desenvolver projeto de pesquisa relacionado às normas internacionais de contabilidade e de auditoria no setor público sob a supervisão do Prof. Robson Zuccolotto.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Os projetos de pesquisa desenvolvidos e em andamento tem se refletido na quantidade de artigos publicados em periódico por DPs (Vide Anexo 11 – Gráficos e tabelas com estatísticas de qualidade da produção). No Quadriênio de 2017-2020 foram publicados em periódicos um total de 175 artigos, sendo, 108 por docentes da Linha 1 e 67 da linha 2. Em média, os DPs da Linha 1 publicaram 27 artigos por ano, enquanto os DPs da linha 2 publicaram em média 17 artigos. Considerando a média de artigos por DPs/ano é de 3,86 artigos por DPs da Linha 1 e de 2,79 artigos por DP da Linha 2. Destaca-se que 95 artigos publicados no período foram em periódicos nos estratos superiores (A1, A2 e B1 – considerando o Qualis vigente), o que equivale a 51% da produção total dos DP. A segregação por linha evidenciou que 51% da produção dos DPs da Linha 1 foi nos estratos superiores, enquanto na Linha 2, essa proporção foi de 52%, o que evidencia uma homogeneidade de produção qualificada entre as linhas.

A produção científica do corpo docente e dos egressos do PPGCon/Ufes vem gerando resultados positivos. As produções dos docentes ocorrem predominantemente em eventos científicos como o Congresso da ANPCONT, o Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis (AdCont), o Congresso Brasileiro de Custos (CBC), o Congresso UnB de Contabilidade e Governança, os Seminários de Administração da Universidade de São Paulo (Semead), o USP International Conference in Accounting e o Colóquio Internacional de Gestão Universitária (CIGU), entre outros. Estas produções têm origem em atividades de pesquisa e artigos que são elaborados no contexto das disciplinas que estão cursando. Do total de 19 produções de docentes, 12 foram publicadas de forma independente e 7 em coautoria com DP do PPGCon.

No período de 2017 a 2020, o nível de publicação em congressos manteve relativamente estável, com uma média de 54 artigos por ano, destacando-se que no ano de 2020, houve uma ligeira redução, em partes, atribuída ao período de pandemia que reduziu em alguma medida a atividade de pesquisa. Contudo, na média, o PPGCON/Ufes não sofreu grandes impactos. Destaca-se ainda que no mesmo período 64% dos artigos publicados em congressos contaram com a participação de alunos e egressos, o que evidencia um aspecto importante para a aprendizagem dos alunos e a melhoria da qualidade das publicações.

Destaca-se ainda que as produções dos egressos são mais diversificadas e envolvem publicações em livro, em capítulo de livro, em anais de eventos científicos e em periódicos. Dentre as produções de egressos, pode-se destacar a publicação de: (1) livro; (2) capítulos de livros; (3) artigos em periódicos; e artigos em eventos científicos como o Congresso da ANPCONT, o Encontro Nacional da Associação Nacional do Cursos de Graduação em Administração (EnANGRAD) e o Congresso Brasileiro de



**Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Custos (CBC), Encontro Nacional dos Programas de Pós-graduação em Administração (ENANPAD), Congresso UnB , entre outros. Das publicações em periódicos destaca-se que 7 artigos foram publicados no estrato A2, 1 foi publicado no estrato B1 e 1 foi publicado no estrato B2 do Qualis/Capes da área.

Destaca-se ainda que, em 2018 os atuais egressos defenderam 6 dissertações o que representa 11% do total de 54 dissertações defendidas no PPGCon/Ufes. Já em 2019, foram defendidos 26 trabalhos, o que representa 32,5% do total de dissertações defendidas até então (80). De uma forma geral, esses resultados mostram que o corpo discente e os egressos estão sendo bem formados para desenvolverem suas carreiras acadêmica, sejam como docentes e/ou como pesquisadores.

No atual quadriênio (2017-2020), o tempo médio para a defesa de dissertações tem sido de 30 meses, o que é considerado como um fator positivo no PPGCon/Ufes. Destaca-se que para maior adequação aos prazos da área, o Regimento do programa foi revisto em 2017 exigindo a qualificação até o 19º mês e prazo máximo de defesa até 25 meses (podendo ser prorrogado somente se aprovado pelo Colegiado Acadêmico). Espera-se que, por consequência dessa decisão, as dissertações sejam defendidas em períodos ainda mais curtos, à partir do ano de 2019. Uma evidência de que essa política tende a melhorar os indicadores de desempenho associados à conclusão dos trabalhos, no ano de 2019 foram defendidas 26 dissertações que se referiram a egressos das turmas de 2015, 2016 e 2017.

A produção técnica dos DP do PPGCon/Ufes no atual quadriênio (2017-2020) envolve o desenvolvimento de atividades como (1) avaliação de artigos para periódicos (Journal of Cleaner Production, BAR – Brazilian Administration Review, BBR – Brazilian Business Review, RAC – Revista de Administração Contemporânea, entre outras) e para eventos científicos (ANPCONT, EnANPAD, Congressos USP de Controladoria e Finanças, Congresso AdCont, entre outros); (2) organização de eventos científicos (Congresso Brasileiro de Custos de 2018 realizado pelo PPGCon/Ufes e pela Associação Brasileira de Custos); (3) organização de workshops de pesquisas com palestrantes internacionais da University of Texas at Dallas (USA), Universität Hohenheim e IE Business School; (4) avaliação de cursos de graduação atendendo à demandas do Inep/Mec (professores Annor da Silva Junior e Vagner Antônio Marques são avaliadores do Inep/Mec); e (5) pareceres para agências de fomento como a Capes (Profa. Patricia Maria Bortolon é membro da Comissão da Avaliação Quadrienal da Capes), o CNPq (professores Annor da Silva Junior, Marcelo Alvaro da Silva Macedo e Patricia Maria Bortolon são bolsistas PQ do CNPq) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), entre outros.



A interação do PPGCon/Ufes com a graduação da Ufes é constante e todos os docentes ministraram aulas nos cursos de graduação da universidade, principalmente, para o curso de ciências contábeis (DCC/CCJE/Ufes). Os DP do PPGCon/Ufes desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e de extensão, das quais podem-se destacar: (1) regência de sala de aula; (2) orientações de trabalho de conclusão de curso (TCC) e de Iniciação Científica (IC) junto ao Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC) com bolsas Capes, Fapes, Ufes, CNPq e voluntários; e (3) atividades administrativas de coordenação de curso, de atividades complementares, de participação como membros de colegiados de cursos de graduação, de participação como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE); entre outras.

O impacto social do PPGCon/Ufes se manifesta-se em vários aspectos: (1) a diversidade regional dos alunos matriculados; (2) a aceitação dos egressos em instituições públicas e privadas de ensino e em programas de doutoramento; (3) o envolvimento de docentes e discentes na Semana do Conhecimento da Ufes e na Mostra de Profissões oportunizando o contato com alunos do ensino médio, principalmente de escolas públicas; (4) os convênios com instituições como CRC-ES e TCE-ES; (5) as palestras que os docentes fazem de forma voluntária em instituições por todo o Estado e no Brasil; (6) o aumento do número de vagas ofertadas no programa como forma de atender o crescimento da demanda regional e nacional; (7) atuação em comitês e comissões de Conselhos Profissionais; (8) participação de docentes no grupo de trabalho multidisciplinar que avalia os impactos do rompimento da barragem de Mariana; (9) formalização de convênio entre o PPGCon/Ufes e a University of Texas at Dallas (USA) que visa aumentar intercâmbio de docentes para aprimoramento de suas pesquisas, por consequência melhorar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos por professores e discentes; (10) formalização de acordo de cooperação entre a UFES – Universidade Federal do Espírito Santo e a UFSM – Universidade Federal de Santa Maria.

Além da realização de um Workshop, oriundo do convênio com a University of Texas at Dallas (USA), que contou com a participação da comunidade interna e de outras IES do Espírito Santo, cabe ressaltar que o PPGCon/Ufes oferece o único mestrado acadêmico totalmente gratuito do ES.



6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Ampliação da capacidade de participação do corpo docente e discente em eventos e publicações em periódicos de alto impacto.	Relação entre a quantidade de artigos publicados em revistas e eventos de alto impacto no período 2022/2025 e 2017-2021
Incremento na integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação	Quantidade de parcerias firmadas com outros programas no período 2022/2025 e 2017-2021.

7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Ampliar em 10% o número de artigo científicos publicados em periódicos Qualis A1 e A2	Diferença entre a quantidade de artigos publicados em periódicos Qualis A1 e A2 no período de 2022-25 e o mesmo tipo de publicação no período de 2017-21
Ampliar em 30% a participação de docentes permanentes em pelo menos um evento internacional de grande impacto no triênio 2022-25	Diferença entra a quantidade de docentes participantes em eventos internacionais no triênio 2022-25 e a mesma quantidade no período de 2017-21
Ampliar em 15% a cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação.	Quantidade de parcerias firmadas com outros programas no período 2022/2025 e 2017-2021.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:
Início: 01/11/2021
Término: 31/10/2026



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) **Coordenador**

Nome: Vagner Antonio Marques

Lotação: Departamento de Ciências Contábeis - CCJE

Matrícula SIAPE: 1.753.540

CPF: 029.723.276-24

Telefone: 27 4009-2754

E-mail: vagner.marques@ufes.br

b) **Coordenador adjunto** (facultativo)

Nome: Gabriel Moreira Campos

Lotação: Departamento de Ciências Contábeis - CCJE

Matrícula SIAPE: 2.173.030

CPF: 029.723.276-24

Telefone: 27 4009-2754

E-mail: gabriel.campos@ufes.br

c) **Fiscal**

Nome: Elizeu Maria Junior

Lotação: Departamento de Ciências Contábeis - CCJE

Matrícula SIAPE: 2.065.359

CPF: 055.111.967-54

Ramal: 27 4009-2754

E-mail: elizeu.maria@ufes.br

d) **Fiscal adjunto** (facultativo)

Nome: Rafael de Lacerda Moreira

Lotação: Departamento de Ciências Contábeis - CCJE

Matrícula SIAPE: 1.737.732

CPF: 066.398.026-78

Ramal: 27 4009-2754

E-mail: rafael.l.moreira@ufes.br



10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE ¹	DESCRIÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da UFES , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos
<input type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na UFES . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input type="checkbox"/> PESQUISA	Seu principal objetivo é a produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/> ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade .
<input type="checkbox"/> ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

	ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004.</u>
--	---

11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

FUCAM - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96

FEST - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação Espírito-Santense de Tecnologia será de no máximo¹ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em até 60 (sessenta) parcelas mensais iguais.

13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

E ainda, esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços, encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Outras razões: necessidade de pagamentos de despesas de locomoção, hospedagem e inscrição em evento científico para apresentação, os quais nem sempre se conta com os recursos no âmbito da Ufes.

14. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio assinala no presente projeto básico é mais vantajosa pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentaria apresentada no presente projeto.

Constam no processo as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA (antigo custo operacional para o gerenciamento de projetos) da fundação de apoio, apresentando a planilha de Despesas Operacionais Administrativas - DOA de acordo com o mercado.

A realização de pesquisa de preços com apenas duas fundações de apoio se deve ao fato de que a UFES só possui duas fundações de apoio credenciadas. A solicitação de pesquisa de preços de outra fundação fora do Estado pode ocasionar dificuldades na operacionalização dos serviços e compras, além de dificultar o traslado caso haja necessidade de reuniões.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

15. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura é de 60 (sessenta) meses.

Início: 01/11/2021

Término: 31/10/2026

16. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto;
2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato;
3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;
5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança;
6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com a legislação em vigor;
7. Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 – TCU – Plenário;
8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação;
9. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;
12. Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas previstas em



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

resolução do Conselho Universitário/UFES.

17. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

--

18. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES

- a) Ressarcimento previsto a UFES: 3%
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: 10%.
- c) Incorporação de bens ao patrimônio: Não previsto a aquisição deste tipo de bem.

19. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

NÃO HÁ PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA

20. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

NÃO HÁ PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA

21. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do projeto é **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Os recursos serão provenientes de **ARRECADAÇÃO COM INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO, COMO ALUNO REGULAR E ESPECIAL, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

Os recursos financeiros para a execução do projeto ingressará na conta da:

UFES;



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Fundação de Apoio.

22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher Cronograma Físico-Financeiro (anexo III). (Disponível em <http://contratos.ufes.br/downloads>)

23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
	XXX.XXX	XXX.XXX.XXX-XX			

NÃO PREVISÃO DE ATUAÇÃO DE DOCENTES E TÉCNICOS NO PROJETO

24. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
	XXX.XXX	XXX.XXX.XXX-XX			

NÃO PREVISÃO DE ATUAÇÃO DE ACADÊMICOS NO PROJETO

25. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CPF	E-MAIL
	XXX.XXX.XXX-XX	

NÃO PREVISÃO DE ATUAÇÃO DE AUTÔNOMOS

26. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
		XXX.XXX.XXX-XX	

NÃO PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO PELA FUNDAÇÃO

27. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Declaro para os devidos fins que as receitas e despesas previstas na Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (anexo II) guardam relação finalística com as metas propostas e são fundamentais para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto apoiado pela fundação de apoio conforme art. 13,



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei 8.958/94, a qual prevê a relação das fundações de apoio com as Universidades.

(Modelo da planilha detalhada está disponível em <http://contratos.ufes.br/downloads>).

28. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: (anexar aos autos)

DOCUMENTO
a) Planilha de receitas e despesas detalhada
b) Cronograma físico-financeiro
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição
d) Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável
e) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*
f) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*
g) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*
h) Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto
i) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro
j) Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente
k) Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável
m) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável
n) Parecer do INIT, caso o projeto esteja enquadrado como de pesquisa
o) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 3.000,000,00

Coordenador(a)
Vagner Antonio Marques

Coordenador(a) Adjunto(a)
Gabriel Moreira Campos

Fiscal
Rafael de Lacerda Moreira

Fiscal Adjunto(a)
Elizeu Maria Junior